



CUT
SÃO PAULO
40 ANOS
+Direitos e +Democracia Sempre!

Jornal da Classe TRABALHADORA

Edição Especial Mulheres – Março de 2025

Ainda Estamos Aqui!!
Mulheres na luta por



Igualdade de direitos
Trabalho decente
Fim da jornada 6x1
Justiça reprodutiva
Justiça climática
Sem anistia aos golpistas

Pela redução da jornada sem a redução salarial

As mulheres lutam por seus direitos ao longo da história: por melhores condições de trabalho, igualdade salarial, contra o machismo e pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial, fundamental para melhorar a qualidade de vida e a dignidade de toda a classe trabalhadora.

Importante pontuar que, para as mulheres, a redução da jornada de trabalho é uma medida que garante melhores condições de trabalho com enfrentamento à desigualdade de gênero, já que a mulher trabalha de duas a três jornadas, em média 9,6 horas a mais, de acordo com dados do IBGE de 2023. E com salários em média 22,3% menores que os dos homens – em

2023, segundo dados do Dieese, o rendimento médio mensal das mulheres era de R\$ 2.562 x R\$ 3.323 dos homens.

Uma pesquisa realizada no ano passado pela InfoJobs, e divulgada pelo portal G1, aponta que 83% das mulheres no Brasil vivem a dupla jornada, e 45% não contam com qualquer rede de apoio. Essa realidade desgasta física e emocionalmente, deixando pouco espaço para que essas mulheres possam realmente descansar ou cuidar de si.

Chama a atenção a taxa de informalidade de 37,5% e, de 36,2%, de trabalhadoras sem contribuição previdenciária. Mulheres negras também são maioria entre as deso-

cupadas (2,9 milhões), desalentadas (1,4 milhão), informais (41,9%) e sem contribuição à previdência (41%).

A luta pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário é bandeira histórica da CUT e do sindicalismo, além de combater os abusos das longas jornadas de trabalho sem direito ao descanso.

Portanto, o enfrentamento pelo fim da escala 6x1 é imprescindível! É fundamental acompanhar as propostas em discussão no Congresso Nacional sobre o tema, assim como a luta pela revogação das reformas trabalhista e da previdência, que têm um impacto significativo na vida das mulheres.



Foto: Fernando Frazão / Agência Brasil

Mulheres pela justiça climática!

Ser mulher é um fator desigual para o enfrentamento às mudanças climáticas. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), as mulheres têm 14 vezes mais risco de morrer ou ficar feridas em um desastre ambiental do que os homens.

Meninas e mulheres também são impactadas com a sobrecarga de trabalho quando ocorrem eventos climáticos extre-

mos, já que elas são a maioria responsável por garantir alimento, água e outros recursos das famílias.

Até 2050, a mudança climática empurrará cerca de 158 milhões de mulheres e meninas para a pobreza e levará mais 236 milhões de mulheres à fome, segundo dados do relatório "Justiça Climática Feminista: um Quadro para Ação (2023)" da ONU Mulheres.

Um outro estudo escancara que eventos climáticos extremos podem aumentar as chances de violência doméstica contra as mulheres. Pesquisadores da UCL (University College London) apontam para um aumento de casos de violência nos dois anos após alguns tipos de fenômenos climáticos, como enchentes, deslizamentos de terra e tempestades.

Isso porque em casos de desastres ambientais, as famílias são colocadas em uma situação de maior vulnerabilidade, enfrentando estresse e insegurança alimentar, além de os serviços de apoio às vítimas e canais de denúncias estarem mais direcionados para o atendimento daquela situação.

Enquanto as previsões se mostram pessimistas para as mulheres, a última COP29 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas), realizada em novembro de 2024, teve poucas resoluções práticas quando se fala na agenda de gênero na justiça climática. Como resultado, houve um acordo que incentiva o levantamento de dados sobre o impacto do clima em diferentes gêneros, mas especialistas apontam que ainda é insuficiente para as demandas do tema.

Neste ano, a COP30 será sediada em novembro, em Belém, no Pará, e a expectativa é um plano maior sobre a desigualdade de gênero na pauta ambiental.



Márcia Viana
Secretária da Mulher Trabalhadora da CUT-SP

O direito a uma política do cuidado

A Lei nº 15.069, que institui a Política Nacional de Cuidados, foi sancionada pelo presidente Lula no final de 2024, representando um marco importante na luta pelo reconhecimento e valorização do trabalho do cuidado. A norma prevê a garantia do direito e estabelece a corresponsabilidade social entre Estado, família, setor privado e sociedade civil.

Essa lei reconhece o direito das mulheres a uma vida digna, o respeito à sua autonomia e a necessidade de mudanças culturais na organização social do cuidado. Como próximo passo, precisamos acompanhar a aplicabilidade da lei de forma efetiva e fazer com que ela chegue a todas as mulheres.

Neste sentido, é essencial pensar em políticas que incluam espaços equipados de forma a assegurar sociabilidade e o convívio de quem precisa de

cuidados, vagas para creches, equipamentos coletivos de produção de alimentos, lavanderias e outros serviços coletivos.

Sabemos que o trabalho de cuidar é fundamental para a manutenção da sociedade. Apesar de sua importância, a atividade é distribuída de forma desigual e injusta, e recai, de maneira desproporcional e cruel, sobre as mulheres, em especial mulheres negras, pobres e mães solas.

Segundo dados do IBGE, 92,1% das mulheres com 14 anos ou mais realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022, enquanto apenas 80,8% dos homens desse grupo etário estavam envolvidos nessas demandas.

A sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados geram barreiras significativas

para a entrada, permanência e ascensão das mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para o aumento da violência doméstica, já que a dependência econômica é um dos principais obstáculos enfrentados pelas mulheres em situação de violência.

A saúde física e mental das mulheres também são impactadas com a sobrecarga, aumentando o estresse, a ansiedade e depressão, além disso limita o tempo disponível para o autocuidado, o lazer e o desenvolvimento pessoal.

O trabalho do cuidado não remunerado e mal pago tem perpetuado a desigualdade de gênero, raça e etnia. É fundamental reconhecer e valorizar esse tipo de atividade, implementando políticas públicas de cuidado que promovam a igualdade e o bem estar de todas.

São Paulo bate recorde de feminicídio em 2024



Foto: Tânia Rêgo / Agência Brasil

O estado de São Paulo, sob gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), está em uma escalada de violência contra a mulher. Os dados de 2024 demonstram o cenário preocupante: foram registradas 250 ocorrências de feminicídio no ano, o que representou cerca de um caso a cada 1,4 dias.

O total é 13% mais alto do que os dados de 2023 (221 ocorrências) e é o maior já registrado pela Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Os casos de tentativa de homicídio contra mulheres quase dobraram em todo o estado em 2024, quando comparado a 2023. Foram registradas 1.216 ocorrências do tipo – 96,45% superior aos 619 casos em 2023.

Ao mesmo tempo em que o cenário é crítico, há, em curso, um desmonte das políticas públicas para mulheres no estado. O governo Tarcísio de Freitas congelou as verbas da Secretaria de Políticas para a Mulher pelo terceiro ano consecutivo. O programa de enfrentamento à violência, por exemplo, conta com uma verba de R\$10 milhões aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas segue parada.

“A mobilização das mulheres e de toda a sociedade é fundamental para fazer o enfrentamento contra este governo, que tem se mostrado cada vez mais inimigo das mulheres”, afirma a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT-SP, Márcia Viana.

Governo Tarcísio congela 96% do orçamento de combate à violência contra mulher

Dos R\$ 26 milhões previstos para programas nas áreas da segurança pública e políticas para a mulher, somente o valor de R\$ 900 mil foi autorizado para execução.

Já a Secretaria de Políticas para a Mulher é a que sofreu o maior impacto: De R\$ 36 milhões previstos para 2025, Tarcísio manteve R\$ 15,8 milhões, sendo que a maior parte, quase R\$ 10 milhões, será voltada para despesas administrativas.

No ano passado, a Secretaria já havia recebido cortes no orçamento e teve de reduzir a estrutura e deixar de executar projetos. Os cortes configuram um ataque direto a todas as mulheres e mostram a falta de compromisso do governador com o tema.

Além disso, a secretária da pasta, Valéria Bolsonaro, é deputada estadual licenciada e parente de segundo grau do ex-presidente e segue à risca a cartilha da extrema direita: já manifestou apoio ao armamento e bate em questões que não existem, como a ideologia de gênero nas escolas. E em quase seis anos de mandato na Alesp não apresentou nenhum projeto sobre a violência contra a mulher. Dessa forma, deixa ações mais urgentes sem nenhuma prioridade.



Imagem Freepik

EXPEDIENTE: Presidente: Raimundo Suzart; Vice-Presidente: Ivone Silva; Secretário-geral: Daniel Calazans; Secretário de Administração e Finanças: Douglas Izzo; Secretário de Comunicação: Belmiro Moreira; Secretária da Mulher Trabalhadora: Marcia Viana; Jornalistas responsáveis: Rafael Silva (MTb 60944/SP) e Laiza Lopes (MTb 96168/SP); Projeto Gráfico e Diagramação: Maria Dias; Colaboração: Amanda Zanotti (assessora), Alexandre Trindade (assessor) e Luana Bife (Diretora Executiva).

CRIANÇA NÃO É MÃE!

**direitos reprodutivos das
mulheres seguem ameaçados**

Em junho de 2024, as mulheres travaram uma intensa batalha após a ala da extrema direita do Congresso Nacional tentar pautar o PL 1904, projeto que pretende inserir a pena de homicídio simples para mulheres que realizarem aborto após 22 semanas em



Foto: Foto Cadu Bazilevski

casos já legalizados, como o de estupro. A pena varia entre 6 e 20 anos de prisão.

Milhares tomaram as ruas contra esse retrocesso e, com a pressão, o PL segue parado. Entretanto, os direitos reprodutivos das mulheres continuam ameaçados. O

Hospital e Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, no município de São Paulo, não fornece os serviços de aborto legal desde dezembro de 2023, demonstrando o retrocesso que a cidade enfrenta para atender mulheres vítimas de violência que buscam interrupção da gestação.

Além disso, diversos médicos foram reprimidos e suspensos pelo Cremesp (Conselho Regional de Medicina de São Paulo) após realizar a prática prevista em lei na unidade Cachoeirinha, o que exigiu a atuação dos sindicatos e entidades na defesa desses profissionais.

Em um claro movimento de retaliação e perseguição, o estado de São Paulo registrou recorde no número de processos contra mulheres e pessoas que gestam pela prática do aborto em 2024. Foram 34 processos abertos na Justiça no ano passado; em 2023, foram três. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça, foram registrados 309 novos processos relacionados ao aborto na primeira instância no âmbito nacional, em 2024.



Foto: Anderson Silva/Agência Pará

A luta pela ampliação da licença maternidade, de 120 para 180 dias, para todas as mulheres está na ordem do dia. Atualmente, as mulheres que atuam no serviço público e as bancárias usufruem de seis meses de licença maternidade. Um direito conquistado a partir da luta dos servidores e por meio da convenção coletiva nacional dos bancários.

Além das servidoras e bancárias, trabalhadoras de empresas que aderiram ou que vierem a aderir ao Programa Empresa Cidadã também podem contar com 180 dias de licença maternidade.

Porém, a medida não alcança milhares de mulheres que trabalham em empresas que estão sob outros regimes de tributação, tampouco as que são microempreendedoras individuais (MEIs).

Por isso, a nossa luta é para garantir que todas as mulheres trabalhadoras, sejam elas estatutárias, celetistas, MEIs, tenham direito a seis meses de licença maternidade, medida que está

relacionada com o aleitamento materno e o acompanhamento realizado desde os primeiros meses de vida de seus filhos.

Senado pode votar ampliação ainda neste ano

Atualmente, há seis projetos tramitando em comissões temáticas do Senado. Alguns tratam, inclusive, do aumento da licença paternidade para 60 dias, para que os pais possam dividir com as mães os cuidados e as tarefas com o recém-nascido nesse período.

De acordo com matéria publicada no início deste ano no site do Senado, o tema pode ser discutido e votado ainda em 2025. Isso dependerá do andamento das propostas nas respectivas comissões.

É fundamental estarmos atentas e organizadas para lutar pela ampliação deste direito para todas as trabalhadoras e firmes contra quaisquer medidas que venham a descaracterizar ou retirar direitos já conquistados.

Mesmo com Lei da Igualdade Salarial, mulheres continuam ganhando menos

Considerada uma das medidas mais avançadas para se combater a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, a Lei da Igualdade Salarial (14.611/2023) segue enfrentando desafios dentro das empresas para que ela seja respeitada.

Os últimos dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em setembro do ano passado, mostram que as mulheres ainda estão recebendo 20,7% a menos do que os homens nas mais de 50 mil empresas com 100 ou mais trabalhadores, inscritas no eSocial.

Criada em 2023, no governo Lula, a Lei determina que empresas com mais de 100 trabalhadores devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, entre outras ações.

A lei determina que as empresas devem enviar um relatório ao governo, duas vezes por ano, informando as ações que realizam para garantir a equiparação de salários entre homens e mulheres que exercem a mesma função, bem como detalhar iniciativas para promover mulheres a cargos de

gerência e direção e outras ações de diversidade. Empresas que não enviarem o relatório estão sujeitas a multa, além de punições severas para as que pagam menos às mulheres.

Muitas empresas têm resistido ao cumprimento da lei, alegando que a medida causa ônus excessivo (mais gastos) e que prejudica a imagem da empresa ao divulgar dados (ao mostrar que ela não pratica igualdade entre os trabalhadores). Mas é sabido que, na verdade, o que impede a implementação por completo é o machismo e o patriarcado enraizados na sociedade que têm, muitas vezes, na figura da mulher, a pessoa que cuida do lar, dos pais e dos filhos, não precisando ser remunerada pelo trabalho de cuidados.

“Essa é uma luta que também cabe aos sindicatos, não somente incluindo a pauta nos acordos coletivos, mas garantindo a participação de mais mulheres sindicalistas nas mesas de negociações, pois somos nós que possuímos as vivências e experiências nos locais de trabalho e, assim, podemos pressionar as empresas para que respeitem a lei da igualdade”, afirma a vice-presidenta da CUT-SP, Ivone Silva.